Consulta Processo

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados
1	TC/004189/2023	AUDITORIA	SME - Secretaria Municipal de Educação (*)	Ensino Público - Atendimento de Educação Especial	Secretaria Municipal de Educação (*) Tribunal de Contas do Município de São Paulo (*)

#	Nº do Processo TC	Tipo de Processo	Órgão	Objeto	Interessados

Nº do Processo TC
TC/004189/2023
Tipo do Processo
AUDITORIA
Conselheiro Relator
JOÃO ANTONIO
Data da Autuação
15/05/2023
Nº do Processo Externo
Grupo Processo
Conselheiro Revisor
ROBERTO BRAGUIM
Tramitação mais Recente
01/01/0001
Instância
1 ª INSTÂNCIA
Competência
PLENO

Interessados
Secretaria Municipal de Educação (*)
Tribunal de Contas do Município de São Paulo (*)
Órgão
SME - Secretaria Municipal de Educação (*)

Procurador

Objeto
Ensino Público - Atendimento de Educação Especial

Ementa
AUDITORIA PROGRAMADA. SME. ATENDIMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL. ASSEGURAR A ADEQUAÇÃO DAS AÇÕES/ATIVIDADES AO MARCO REGULATÓRIO. 1. As constatações demonstraram impropriedades relativas ao Atendimento de Educação Especial pelo Município. CONHECIDA. DETERMINAÇÃO. 1. Reavaliar os parâmetros de disponibilização dos profissionais necessários (PAAI, PAEE, AVE e estagiários) para as unidades que já tem previsão de atendimento por esses profissionais, alcançando o número demandado em virtude do AEE. RECOMENDAÇÕES. 1. Reavaliar o modelo de atendimento disponibilizado para o CEI (rede direta e parceira), com a possível disponibilização dos profissionais necessários para o AEE (PAEE, AVE e estagiários). 2. Divulgue para toda a RME (direta e parceira) os procedimentos necessários para a elaboração do Plano de AEE para os alunos que necessitarem, ressaltando que a elaboração não requer a existência de um laudo. 3. Divulgue para toda a RME (direta e parceira), os procedimentos necessários e o momento da identificação do público alvo no Sistema EOL, ressaltando que a inclusão da informação no EOL não requer a existência de um laudo. 4. Divulgue, para toda RME (direta e parceira), os procedimentos necessários e o momento da realização das avaliações pedagógicas/estudo de caso para o encaminhamento dos educandos e educandas ao AEE, ressaltando que a realização dos procedimentos não requer a existência de um laudo. Votação unânime.

Recursos
Não há recursos relativos a este processo.

Decisões
Não há decisões relativas a este processo.

Acórdãos